



DECRETO Nº 00040/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Corrego Novo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1058 de 20 de Setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 os seguintes créditos suplementares.R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0001.4.001 - MANUTENCAO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	2.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.900,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13		100	2.900,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.900,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corrego Novo, 01 de outubro de 2022.

**Eder Fragoso de Souza**  
Prefeito Municipal